COMUNICADO DE INCLUSÃO DE CANDIDATA *SUB JUDICE* NA PROVA ORAL

Considerando a decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5000628-83.2026.8.12.0000/MS (ainda pendente de trânsito em julgado), que concedeu a segurança para assegurar a participação da candidata **RENATA GARCIA CEOLIN** (inscrição 427000416) na Prova Oral, a Fundação Getulio Vargas vem designar a arguição da candidata atingida pelos efeitos da decisão para o dia **11/11/2026, turno da manhã**.